



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0179/2020, de 03 de novembro de 2020

Dispõe sobre a indicação de servidores para  
projeto institucional de prospecção de projetos  
de Inovação

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da indicação do Coordenador de Pesquisa e Inovação, por e-mail, em 31.10.2020; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Wagner Ideali como agente de prospecção de projetos de inovação.

Art. 2.º - Compete a esse servidor realizar um diagnóstico estratégico e auxiliar os pesquisadores, que não possuem formação/conhecimento para prospectar, apresentar proposta e negociar com os potenciais interessados nos projetos.

Art. 3º - O servidor poderá dedicar até quatro horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 03.11.2021.